



Estudantes indígenas:

*saibam como acessar o*

**BOLSA PERMANÊNCIA**

*do MEC*

O Programa de Bolsa Permanência (PBP) é uma ação do Governo Federal por meio do Ministério da Educação (MEC) em um esforço conjunto com vários órgãos, dentre eles a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que visa democratizar o acesso e permanência no ensino superior de estudantes indígenas, quilombolas e daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O PBP foi lançado em 2013 e já pode ser acessado pelos estudantes indígenas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que tenham aderido ao PBP com inclusão no Sistema de Cereciamento de Bolsas do MEC (<http://bolsas.mec.gov.br>).

Se você é indígena e está matriculado numa Universidade ou Instituto Federal, procure o departamento responsável pela inclusão no programa e efetue seu cadastro. Se a sua IFES ainda não aderiu ao programa, compartilhe estas informações, e entre em contato com a Funai e com o MEC.

Saiba mais sobre o PBP e garanta seu direito de acesso e permanência ao ensino superior.

## *O que é a Bolsa Permanência para os indígenas?*

Um auxílio financeiro pago mensalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio de um cartão magnético aos estudantes indígenas matriculados em cursos de instituições federais de ensino superior que tenham assinado o termo de adesão ao PBP junto ao MEC e que enviam mensalmente a relação de alunos beneficiados.

Os estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores também farão jus à bolsa permanência durante os períodos de atividades pedagógicas formativas na IFES - Instituições Federais de Ensino Superior



## *Como se cadastrar no programa?*

O estudante deverá se dirigir à Pró-Reitoria do Auxílio Estudantil em sua instituição de ensino para efetuar o cadastro, além de questões sobre seu perfil socioeconômico. Após isso, o estudante assinará um termo de compromisso dando ciência das condições do programa, e o setor de gestão do programa encaminhará a documentação para a Pró-Reitoria, para homologação do cadastro. Se o cadastro for homologado e selecionado pela Instituição, o estudante passará a ser beneficiário do Programa de Bolsa Permanência. Se a documentação estiver incompleta, constarem informações inverídicas ou documentos inválidos, e o termo não estiver devidamente assinado, o cadastro será recusado pela Instituição.



## *Qual o valor da bolsa?*

Amparados pelo que estabelece a Constituição Federal com relação às suas especificidades culturais, costumes, crenças e condições geográficas onde habitam, os estudantes indígenas e quilombolas têm direito a receber uma bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a pelo menos o dobro do valor recebido pelos demais estudantes e independente da carga horária do curso.

## *Qual a documentação exigida aos estudantes indígenas?*

A documentação mínima para homologação dos cadastros pela IFES é:

- >> Autodeclaração do candidato;
- >> Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição; de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
- >> Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

No caso de IFES que possuem vestibulares indígenas específicos, poderão ser consideradas as documentações apresentadas no processo de ingresso na IFES.



## *Quem é bolsista de outros programas pode receber a Bolsa Permanência?*

Sim. Bolsas de caráter acadêmico podem ser acumuladas com o PBP, a exemplo da Bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), entre outros. A Bolsa Permanência também é acumulável com outros auxílios pagos com recursos próprios das IFES ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como os auxílios para moradia estudantil, alimentação, transporte e creche.

A Bolsa Permanência não é cumulável com auxílios financeiros pagos pela FUNAI. O PBP foi criado pelo Governo Federal para transformar o acesso à educação superior em política pública. Assim, o PBP substituiu os termos de cooperação firmados pela Funai e IFES no que diz respeito ao pagamento de auxílios. No entanto, por meio de cooperações, a FUNAI continuará acompanhando o acesso e a permanência dos indígenas no ensino superior, contribuindo para atividades de extensão voltadas às comunidades indígenas.



## *O estudante pode ter a bolsa cancelada?*

Sim. A Bolsa Permanência será cancelada se o aluno não preencher os requisitos do PBP, ou no término do curso de graduação. Se forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista, ou acúmulo indevido de benefícios, o pagamento da bolsa também poderá ser suspenso.



## *Por quanto tempo o estudante indígena pode receber a bolsa?*

O estudante indígena poderá receber a bolsa durante todo o período regulamentar do curso de graduação na IFES, com a possibilidade de prorrogar o recebimento da bolsa por até 2 (dois) semestres adicionais até sua diplomação.

No caso dos cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores, os estudantes indígenas farão jus à bolsa durante os períodos de atividades pedagógicas formativas, até o limite máximo de 6 (seis) meses.



## *Qual o papel da Funai?*

Dentre outras atribuições, a FUNAI acompanha a implementação das políticas de educação escolar junto aos povos indígenas, de modo a garantir seus direitos e o fortalecimento de suas formas próprias de organização social. No caso do Ensino Superior Indígena, a Funai atua para garantir a articulação de diferentes atores (estudantes e comunidades indígenas, instituições de ensino, órgãos de governo, setores de estágios, etc) de modo a contribuir para o acesso, a permanência e a extensão universitária pelos indígenas.

## *Onde obter informações sobre o PBP?*

>> Procure a Pró-Reitoria de Auxílio Estudantil de sua IFES  
ou visite o site:

<http://permanencia.mec.gov.br>

>> Acesse o manual do PBP:

<http://permanencia.mec.gov.br/docs/manual.pdf>

## Contatos

### **Fundação Nacional do Índio - FUNAI**

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Promoção da Cidadania  
cgpc@funai.gov.br - Fone: (61) 3247- 6844

### **Ministério da Educação - MEC**

SESU - Secretaria de Educação Superior  
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES  
Coordenação Geral de Relações Estudantis  
Fone: (61) 2022-2177



Ministério da Justiça  
Fundação Nacional do Índio

Ministério da  
Educação

